



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Presidente e os membros da CPL; o Sr. Francisco Fernandes da Divisão de Engenharia e o Sr. Klinger José Cavalcanti Manguiera, Apoio Técnico da CPL, para fins de dar continuidade à Tomada de Preços nº 001/2013, advinda do Processo Administrativo nº 25968/2012, cujo objeto é **a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para a execução de obras de reforma e serviços de engenharia no Fórum Ministro Henoch Reis, no Município de Manaus-AM, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VII) do edital.**

Aberta a sessão, o Presidente da CPL saudou a todos os licitantes.

Verificou-se quando da análise da documentação relativa à Habilitação, o que se segue:

<u>EMPRESA</u>	<u>Resultado da análise</u>
CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA- ME	Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela habilitação a empresa no certame.
CONSTRUTORA OLIVEIRA - EPP	Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela habilitação a empresa no certame.
LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela habilitação a empresa no certame.
MS ENGENHARIA LTDA - EPP	Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela habilitação a empresa no certame.
POLITRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1. Observou-se que a certidão negativa de falência ou concordata expedida pela sede da pessoa jurídica do licitante, exigida no item 7.1.4, "a", encontra-se vencida desde o dia 03 de janeiro de 2012. Desse modo, conclui-se pela inabilitação da empresa licitante.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

SOLUX ENGENHARIA - EPP	Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela habilitação a empresa no certame.
------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Desse modo, foram declaradas habilitadas as empresas:

- CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA- ME;
- CONSTRUTORA OLIVEIRA – EPP;
- LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP;
- MS ENGENHARIA LTDA – EPP;
- SOLUX ENGENHARIA – EPP.

As empresas presentes declaram expressamente que renunciam do direito de interpor recurso constante no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93.

Encerrada a fase de habilitação e recurso acerca das empresas inabilitadas, o Presidente da CPL procedeu à abertura dos Envelopes Proposta de Preço dos licitantes habilitados, e passou a análise juntamente com os membros da CPL e Apoio Técnico, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no ato convocatório.

Apresentaram as propostas de preços com os respectivos valores, conforme abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
MS ENGENHARIA LTDA. – EPP	R\$ 611.668,59
CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA.- ME	R\$ 666.339,97
CONSTRUTORA OLIVEIRA – EPP	R\$ 707.101,37
LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP	R\$ 714.472,41
SOLUX ENGENHARIA – EPP	R\$ 761.236,36

O presidente da CPL informou aos presentes quanto à necessidade da suspensão do certame para a realização da análise das propostas e planilhas apresentadas em virtude da complexidade presente nas

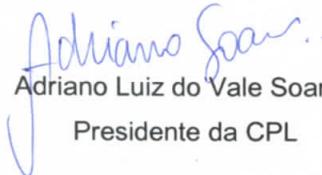
[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

referidas propostas, determinando sua suspensão e remarcando sua continuação para o dia 01/02/2013 às 10h.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.


Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL

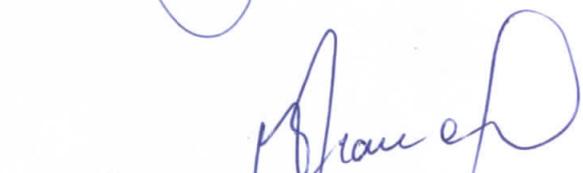

Tatiane Alves da Silva
Secretária da CPL


Ana Patrícia Cuvello Veloso
Membro da CPL


Edemir Cordovil de Siqueira
Membro da CPL

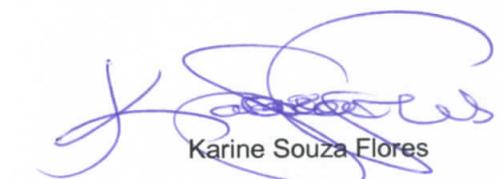

Vitória Lúcia Pereira Passos
Membro da CPL


Francisco Fernandes
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia


Luiz Humberto de Souza França
Representante da empresa
LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP


Klinger José Cavalcanti Manguiera
Apoio Técnico da CPL


Alfredo Holanda de Oliveira
Representante da empresa
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP


Karine Souza Flores
Representante da empresa
POLITRADE COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS
LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)


Silvano de Oliveira Alves

Representante da empresa

SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA –

EPP


Paulino Daniel Biancalana

Representante da empresa

CONTRUTORA BIACALANA LTDA – ME


Adalgiza Coan

Representante da empresa

MS ENGENHARIA LTDA – EPP

